Print Form

F.E.R.J
PROTOCOLO
Nº 5893
29 JUL 2014
VISTO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Eu, ARISTÓTELES CARLOS NASCIMENTO,

na qualidade de Presidente da associação ESPORTE CLUBE TIGRES DO BRASIL LTDA,

venho ***revogar*** os poderes outorgados em 09 de Julho de 2014,

ao senhor PAULO CESAR DE OLIVEIRA SABINO,

portador da identidade nº 05976109-8 IFP, CPF nº 739.286.317-72,

que a partir do protocolo deste na *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ* não responderá mais pelo clube junto à esta entidade de administração esportiva.

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 2014.

Presidente

Expediente nº 193/14
30/07/2014

Obs.:Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.